



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 722

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 18 de Março de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 139/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º-Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Yasmim Silva Garcia, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 8ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - PI na Secretaria Municipal de Educação nomeado pela portaria de nº 103/2016, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 18 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 138/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24,§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 21/03/2016 às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG.

Cargo	Nome	Classif.
Professor de Educação Básica - PI	Luciane Campos9	Dias
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	Christiane Da Silva Valiceli	9
Terapeuta Ocupacional	Bruna Poeiras Leal	3
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	Ferreira Trindade	J o y c e 10

Juatuba, 18 de março de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Juatuba

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Elizabete Maria de Oliveira Santana que tomou POSSE no Cargo efetivo de Assistente Social, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº070/2016, de 04/02/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 10 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba